ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ 34.218.189/0001-05)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de maio de 2025

ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e Administradora do
ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Deliberação quanto à transferência de Administração do Fundo.

Conforme mencionado na nota explicativa n.º 22 às demonstrações contábeis, em 26 de setembro de 2025 foi deliberado sobre a transferência de administração do Fundo, a qual ocorreu a partir de 06 de outubro do mesmo ano. Nosso relatório de auditoria não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

(a) Avaliação de investimentos em participações societárias nacionais e no exterior

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nºs 4.b e 4.d às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias em companhias fechadas nacionais e no exterior.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo considerou a metodologia que melhor possibilitasse a mensuração de maneira mais confiável, compreendendo substancialmente a última rodada de captação de recursos no mercado.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias no exterior em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para os investimentos em participações societárias nacionais e no exterior incluíram, entre outros: (i) a execução de procedimentos de análise crítica em relação a premissa na razoabilidade das justificativas de avaliação da companhia investida elaborada pelo Administrador do Fundo, cujo valor justo foi baseado nas transações mais recentes; (ii) confronto da carteira de investimento com os documentos societários das investidas; e (iii) avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre participações societárias em companhias fechadas e fundos de investimentos no exterior, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

b) Existência e valorização dos investimentos em cotas de fundos nacionais e no exterior

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía a carteira substancialmente representada por cotas de fundos de investimento nacionais e no exterior. O administrador do Fundo, para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Pelo fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 31 de maio de 2025, com os correspondentes extratos dos administradores dos fundos investidos; (ii) confronto dos valores das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 31 de maio de 2025, com os valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos; e (iii) quando aplicável, leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis dos fundos investidos e dos correspondentes relatórios dos auditores, de modo que identifiquemos se há alguma informação que possa trazer impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Para os procedimentos de auditoria em cotas de fundos de investimentos no exterior incluíram, entre outros: (i) conciliação da carteira; (ii) validação da existência dos investimentos; (iii) obtenção do valor das cotas dos fundos offshore com base nas informações externas e recálculo no encerramento do exercício social; e (iv) liquidação financeira das transações com cotas de fundo de investimento no exterior realizadas durante o exercício.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos cotas de fundos de investimento, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Quantidade	Valor atual em 2025	% sobre PL 2025	Quantidade	Valor atual em 2024	% sobre PL 2024
Disponibilidades			**10**	**0,00**		**1**	**0,00**
Banco conta movimento			10	0,00		1	0,00
Cotas de fundo de investimento	**4.**		**101.180**	**30,32**		**99.857**	**43,88**
ABCDE II FIA		-	-	0,00	39.715	37.557	16,50
Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia		23.959	36.386	10,91	19.995	26.444	11,62
PX FIP		66.571	25.969	7,78	26.025	12.898	5,67
HIX HCM FIP Multiestratégia		12.654	21.832	6,54	13.888	17.793	7,82
ARC Insurtech Growth FIP Multiestratégia Investimento no Exterior		28.190	378	0,11	11.499	2.879	1,26
Cloud9 Zig 1 FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada		2.187	3.761	1,13	1.656	1.631	0,72
SSG FIM		10.452	12.591	3,77	-	-	0,00
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF		5.340	263	0,08	153.142	655	0,29
Ações de companhias fechadas	**4.**		**63.878**	**19,15**		**30.215**	**13,27**
TURBI		14.777	33.596	10,07	8.815	30.215	13,27
NK 294 Empreendimento		3.000	30.282	9,08		-	0,00
Investimentos no Exterior			**168.357**	**50,46**		**98.214**	**43,14**
Fundos de investimento no exterior	**4.**		**97.870**	**29,34**		**49.364**	**21,68**
4x4 Fund I LP		7.140	50.809	15,23	7.140	40.617	17,84
Capsur Technology Fund I LTD		1.000	3.625	1,09	1.000	5.049	2,22
3G Special Situations Fund V LP		743	4.277	1,28	743	3.698	1,62
ARC Global LP			39.159	11,74		-	0,00
Companhias	**4.**		**70.487**	**21,12**		**48.850**	**21,46**
Principia Holdings		2.129.089	34.694	10,40	2.129.089	29.879	13,13
Lofoten Alere LLC		1.200	3.373	1,01	1.200	7.382	3,24
Yelloh			3.811	1,14		6.616	2,91
Special Situations		600	3.000	0,90	600	3.000	1,32
JLP Asset Management LLC			1.497	0,45		1.321	0,58
Imovy Financial Technologies Ltd			571	0,17		510	0,22
Velvt Technologies, LLC			142	0,04		142	0,06
Princip Pref. A		1.435.946	23.399	7,01		-	0,00
Outro valores a receber			**1.307**	**0,40**		**1.379**	**0,61**
Outros valores a receber			1.277	0,38		1.277	0,56
Valores recebidos a identificar			-	0,00		71	0,03
Diferimento taxa de fiscalização - CVM			27	0,02		28	0,02
Estorno Taxa de Administração			3	0,00		3	0,00
Total do ativo			**334.732**	**100,33**		**229.666**	**100,90**
Valores a pagar			**1.104**	**0,33**		**2.046**	**0,90**
Valores a pagar - compra de ativos			1.000	0,30		2.000	0,88
Taxa de administração	**8.**		104	0,03		46	0,02
Total do passivo			**1.104**	**0,33**		**2.046**	**0,90**
Patrimônio líquido			**333.628**	**100,00**		**227.620**	**100,00**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido			**334.732**	**100,33**		**229.666**	**100,90**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado

Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/05/2025	31/05/2024
Resultado financeiro		**59.820**	**55.102**
Resultado com aplicações em cotas de fundos		**43.580**	**41.219**
Rendas de aplicações em fundos		-	43.852
Cotas de fundo de investimentos em ações		-	1.917
Cotas de fundos de renda fixa		183	26
Cotas de fundo de investimento em participações		26.654	(3.189)
Cotas de fundo de investimento em ações		-	(1.387)
Cotas de fundo de investimento multimercado		16.297	-
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios		446	-
Resultado com valorização/desvalorização de ações		**16.240**	**13.883**
Valorização de ações no exterior		35.913	1.843
Valorização/ Desvalorização de ações		(19.673)	12.040
Outras receitas		**928**	**1.280**
Dividendos		223	-
Outras receitas operacionais		706	1.280
Despesas		**(871)**	**(716)**
Despesas com consultoria		(173)	(475)
Taxa de administração	**11.**	(633)	(174)
Auditoria		(32)	(53)
Taxa de fiscalização - CVM		(31)	(14)
Outras despesas administrativas		(2)	-
Total do resultado líquido do exercício		**59.878**	**55.666**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	31/05/2024
Resultado líquido do exercício	59.878	55.666
Resultado abrangente total	**59.878**	**55.666**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		Cotas integralizadas / amortizadas	Amortização de resultados	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de maio de 2023	**Nota**	**27.366**	**(118.705)**	**173.003**	**81.664**
Emissão de cotas	**7.**	133.089	-	-	**133.089**
Resultado líquido do exercício		-	-	55.666	**55.666**
Amortizações de cotas	**7.**	(22.626)	(20.174)	-	**(42.800)**
Saldos em 31 de maio de 2024		**137.829**	**(138.879)**	**228.669**	**227.619**
Emissão de cotas	**7.**	156.631	-	-	**156.631**
Resultado líquido do exercício		-	-	59.878	**59.878**
Amortizações de cotas	**7.**	-	(110.500)	-	**(110.500)**
Saldos em 31 de maio de 2025		**294.460**	**(249.379)**	**288.547**	**333.628**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 34.218.189/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa Direto
Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Despesas com consultoria	(173)	(475)
Despesas com taxa de administração	(575)	(143)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(30)	(30)
Outras despesas operacionais	(34)	(124)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(812)**	**(772)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação de cotas de fundos de investimento	(180.563)	(63.995)
Resgate de cotas de fundos de investimento	146.418	3.335
Aquisição de ações de companhia fechada	(57.770)	(46.534)
Venda de ações de companhia fechada	10.513	-
Distribuição de rendimentos	27.896	36.232
Ganho sobre premio	2.837	5.929
Recebimento de juros	5.359	1.843
Caixa liquido das atividade de investimento	**(45.310)**	**(63.190)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	156.631	106.750
Amortização de cotas	(110.500)	(42.800)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**46.131**	**63.950**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**9**	**(11)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	12
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10	1
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**9**	**(11)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ARC TECHNOLOGY GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 34.218.189/0001-05)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O ARC Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") datado de 18 de junho de 2019 e iniciou suas operações em 24 de fevereiro de 2021.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da Resolução CVM n.º 30/21 e alterações posteriores, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

O Fundo é considerado diversificado e classificado como Tipo 1 nos termos do Código ABVCAP e ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE ("Código ABVCAP").

A gestão do Fundo é realizada pela ARC Capital Ltda.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 579, Resolução CVM nº175 (adaptação à Resolução 175 desde 27 de junho de 2025) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis do Fundo correspondente ao exercício social findo em 31 de maio de 2025, cujo relatório de auditoria emitido em 06 de novembro de 2025.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

(b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, exceto para os investimentos em cotas de fundos de investimento no exterior que são atualizados, a cada resgate ou investimento.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos”.

(d) Investimentos

(I) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de ajuste a valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

(II) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na receita de “Dividendos e juros sobre o capital próprio”.

(e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(f) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

(g) Contingências

Contingências ativas

Ganhos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Contingências passivas

Contingências passivas – são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indico de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Investimentos

a) Fundos de Investimentos no Brasil

		31/05/2025		31/05/2024	
		Quant.	Valor de Mercado	Quant.	Valor de Mercado
Cotas de fundo de investimento em ações			**-**		**37.557**
ABCDE II FIA			-	39.715	37.557
Cotas de fundo de investimento em participações			**88.326**		**61.645**
Cloud9 Coinvestimento I FIP Multiestratégia	(i)	23.959	36.386	19.995	26.444
PX FIP	(ii)	66.571	25.969	26.025	12.898
HIX HCM FIP Multiestratégia	(iii)	12.654	21.832	13.888	17.793
ARC Insurtech Growth FIP Multiestratégia Investimento no Exterior	(iv)	28.190	378	11.499	2.879
Cloud9 Zig 1 FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	(v)	2.187	3.761	1.656	1.631
Cotas de fundo de investimento multimercado			**12.591**		**-**
SSG Fundo de Investimento Multimercado	(vi)	10.452	12.591		-
Cotas de fundo de investimento em renda fixa			**263**		**655**
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF	(vii)	5.340	263	153.142	655
Total Geral			**101.180**		**99.857**

(i) CLOUD9 COINVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - 46.780.646/0001-30

O Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Cloud9 Coinvestimento") é um fundo de investimento em participações, constituído em 30 de maio de 2022 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 23 de fevereiro de 2023. O Cloud9 Coinvestimento é considerado uma entidade de investimento nos termos dos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579.

Para os fins do disposto no Código ABVCAP/ANBIMA, o qual estava em vigor até 02 de janeiro de 2022, o Fundo se classifica como "Diversificado Tipo 2".

O Cloud9 Coinvestimento é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Artigo 11, da Resolução CVM 30.

O Cloud9 Coinvestimento terá o Prazo de Duração de 10 (dez) anos contados da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral pode encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração.

O objetivo preponderante do Cloud9 Coinvestimento é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão da Sociedade Alvo.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 27 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

(ii) PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - 52.364.101/0001-45

O PX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("PX FIP"), foi constituído em 29 de setembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades na mesma data, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O PX FIP tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O PX FIP fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2025, foram auditadas por nos auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 31 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

(iii) HIX HCM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - 47.443.823/0001-55

O HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("HIX HCM"), foi constituído em 4 de outubro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 4 de novembro de 2022. O prazo de duração máximo do HIX HCM é de até 5 anos contados da data de início das atividades, podendo ser prorrogado em até 4 anos, em até 2 (duas) extensões cada uma de 2 anos, mediante proposta apresentada pelo gestor e aprovação pela assembleia geral de cotistas.

O objetivo do HIX HCM é proporcionar aos seus cotistas a valorização, a longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo (significam ações de companhias abertas ou fechadas, quotas de sociedades limitadas, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis em outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, incluindo adiantamentos para futuros aumentos de capital, nas quais o HIX HCM tenha participação no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações em infraestrutura), direta ou indiretamente, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido na política de investimento prevista no regulamento.
O HIX HCM destina-se exclusivamente a investidores qualificados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 25 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

(iv) ARC INSURTECH GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - 43.809.299/0001-32

O ARC Insurtech Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“ARC Insurtech”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que pode ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O ARC Insurtech foi constituído em 20 de dezembro de 2021 e iniciou suas operações em 07 de novembro de 2022.

O ARC Insurtech é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário. Não haverá valor mínimo de subscrição inicial de cada cotista no Fundo, no momento da subscrição das Cotas do Fundo.

O ARC Insurtech é classificado como Diversificado Tipo 1 para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE (“Código ABVCAP”).

O objetivo preponderante do ARC Insurtech é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2025, foram auditadas por nos auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 24 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

(v) CLOUD9 ZIG 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - 53.109.020/0001-61

O CLOUD9 ZIG 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Cloud9 ZIG”)é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e regido pelo presente Regulamento, pela Resolução CVM 175, pelo Código ART ANBIMA, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (“Fundo”). O Cloud9 ZIG foi constituído com prazo determinado de 10 (dez) anos de duração contados do início do prazo de duração do Cloud9 ZIG , sendo observado que, mediante proposta da Gestora, o Prazo de Duração do Cloud9 ZIG poderá ser alterado, prorrogado ou antecipado mediante aprovação por maioria simples dos cotistas do Fundo (“Cotistas”) em sede de Assembleia Geral.
O objetivo preponderante do Cloud9 ZIG é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 27 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

(vi) SSG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - 51.247.291/0001-58

O SSG Fundo de Investimento Multimercado (“SSG FIM”) é um Fundo de Investimento Financeiro, constituído em 30 de junho de 2023 e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio natureza especial, com prazo indeterminado de duração. É composto por uma única classe e poderá ter subclasses a critério do Administrador.

O SSG FIM será regido pelo Anexo ao seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução CVM 175. A Classe foi constituída em regime fechado, com prazo indeterminado de duração, e tipificada como “multimercado”. Possui responsabilidade ilimitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais.

O SSG FIM tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

A administração da carteira do SSG FIM é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Gestora”).

As demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 02 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

(vii) BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI - 09.215.250/0001-13

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("BTG Pactual") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O BTG Pactual tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 21 de março de 2025, sem modificação de opinião.

b) Fundos de Investimentos no Exterior

	31/05/2025		31/05/2024	
	Quant.	Valor de Mercado	Quant.	Valor de Mercado
Fundos de investimento no exterior		**97.870**		**49.364**
4x4 Fund I LP (i)	7.140	50.809	7.140	40.617
Capsur Technology Fund I LTD (ii)	1.000	3.625	1.000	5.049
3G Special Situations Fund V LP (iii)	743	4.277	743	3.698
ARC Global LP		39.159		-
Total Geral		**97.870**		**49.364**

(i) 4x4 Fund I LP – Em 02 de dezembro de 2021, os recursos aportados no Fundo foram utilizados para adquirir cotas do 4x4 Fund Investment Vehicle I LP pelo valor de U$2.730 convertido para o real em R$14.900, veículo constituído pela 4X4 Capital LLC, que por sua vez aporta os recursos na Worldwide Sport Nutritional Supplement, Inc ("STAR").

A Star é uma das principais empresas do mercado norte americano na área de suplementos alimentares saudáveis, sendo detentora de marcas como a (i) Pure Protein; (ii) Met-Rx; e (iii) Body Fortress, dentre as quais algumas foram fundadas há aproximadamente 30 anos atrás. Possuem distribuição em grandes redes de supermercados, como o Walmart, Costco, Kroger, Target, dentre outros, além de vendas on-line pela Amazon.

Os investimentos são atualizados pelo respectivo valor da cota divulgado pelo respectivo administrador.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a 4x4 Fund I LP realizou a remarcação de seu ativo, cujo % de participação atualizado do ativo para o Fundo correspondiam ao valor total de U$ 8.040. O valor justo atualizado do Fundo para a data base é de R$ 43.738.

Em 23 de fevereiro de 2023, a 4x4 Fund I LP realizou chamada de capital no valor de U$ 1.500 convertido para o real em R$ 7.820, para investimentos, taxas de administração e custos/despesas.

Em 14 de abril de 2023, de acordo com o Acordo de Sociedade Limitada, o Fundo 4x4 I LP fez uma distribuição de capital aos seus investidores como resultado de uma Recapitalização da Empresa Portfólio. Sua distribuição foi no valor de U$ 1.551 correspondente a R$ 7.619.

Em 29 de Setembro de 2023, o fundo 4x4 I LP sofreu uma alteração em sua marcação de U$ 6.488 para U$14.913. Ficando com o valor justo de R$ 75.074.

Em 20 de dezembro de 2023, de acordo com o Acordo de Sociedade Limitada, o Fundo 4x4 I LP fez uma distribuição de capital aos seus investidores como resultado de uma Recapitalização da Empresa Sellco. Sua distribuição foi no valor de U$ 7.102 correspondente a R$ 35.324. O valor justo atualizado do Fundo para a data base é de R$ 40.617.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o valor justo atualizado do Fundo para a data base é de R$ 50.808, onde a mensuração foi realizado a partir “statement” posição da investida convertida na cotação do dolar no fechamento.

As demonstrações contábeis do 4x4 Fund I LP referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram divulgadas por outros auditores em 03 de abril de 2025, sem modificação de opinião apresentada no relatório de auditoria.

(ii) Capsur Technology Fund I LTD – Em 10 de março de 2021, foram adquiridas através do Fundo 1.000 quotas do Capsur Technology Fund I LTD que por sua vez adquiriu participação societária na Loggi Tecnologia Ltda. (“Loggi””) (“Investimento”).

A Loggi Tecnologia Ltda foi fundada em 2013 como uma plataforma de delivery em rede privada, tornando-se líder no segmento no Brasil, com um modelo de negócios *asset light* e uso de tecnologia proprietária. Entrega aproximadamente 50,2 milhões de pacotes por ano e tem como meta conquistar 25% (vinte e cinco por cento) de *market share* no Brasil até 2025. A captação em questão trata-se da rodada série F.

Os investimentos são atualizados pelo respectivo valor da cota divulgado pelo respectivo administrador.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o valor justo atualizado do Fundo para a data base é de R$ 3.625, onde a mensuração foi realizado a partir (“valuation detail”) avaliação detalhada da investida convertida na cotação do dolar no fechamento.

As demonstrações contábeis do Capsur Technology Fund I Ltd referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram divulgadas por outros auditores em 20 de junho de 2025, sem modificação de opinião apresentada no relatório de auditoria.

(iii) 3G Special Situations Fund V LP – Em 19 de janeiro de 2022, o investimento realizado pelo Fundo no 3G Special Situations V LP ("Fundo 3G") pelo valor de U$738 convertido para o real em R$4.042 foi utilizado para a transação de *buyout* da Hunter Douglas (HDG:AMS) ("Companhia"), empresa tradicional europeia do setor de janelas e coberturas, fundada em 1919 em Düsseldorf na Alemanha e hoje sediada em Rotterdam na Holanda. São líderes mundiais no segmento de janelas e possui exposição geográfica com foco na América do Norte e Europa: 50% América do Norte; 40% Europa e 10% resto do mundo com crescimento sólido.

Em 03 de fevereiro de 2023 o Fundo realizou novo aporte de capital no 3G Special Situações Fundo V L.P. pelo valor de U$14 correspondente a R$73.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o valor justo atualizado do Fundo para a data base é de R$ 4.277, onde a mensuração foi realizado a partir "statement" posição da investida convertida na cotação do dolar no fechamento.

As demonstrações contábeis do **3G Special Situations Fund V LP** referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram divulgadas por outros auditores em 20 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião apresentada no relatório de auditoria.

(iv) Arc Global LP – Em **02 de outubro de 2024**, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 50 convertido para o real em R$ 273. Em **11 de dezembro de 2024**, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 750 convertidos para o real em R$ 4.565. **Em 18 de dezembro de 2024**, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 75 convertidos para o real em R$ 456. Em **02 de janeiro de 2025**, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 4.620 convertidos para o real em R$ 28.587. Em **06 de fevereiro de 2025**, o investimento realizado pelo Fundo no ARC Global LP ("Fundo no exterior") pelo valor de USD 910 convertido para o real em R$ 5.278. Com base no Capital Call Notice (Notificação de chamada de capitais) foram utilizados para as transações de buyout da CIBC Bank USA ("Instituição financeira"), empresa tradicional do setor de janelas e coberturas, sediada em 120 South La Salle Street, Chicago EUA.

ARC Global LP, foi criado para ajudar algumas das maiores organizações do mundo a cumprir com seus requisitos regulatórios, com ênfase na Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID II) e regulamentação atualizadas e para auxiliar entidades no processo de obtenção de um número LEI.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o valor justo atualizado do Fundo para a data base é de R$ 39.159, onde a mensuração foi realizado a partir "statement" posição da investida convertida na cotação do dolar no fechamento.

As demonstrações contábeis do **Arc Global LP** referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024, não estavam disponiveis até a plublicação dessas demonstrações contábeis.

c) Movimentação de cotas de fundos no período

	31/05/2024	31/05/2024
Saldo inicial	**149.221**	**73.083**
(+) Aquisições	180.563	63.995
(+) Compra por dação	-	10.491
(-) Resgates	(146.418)	(3.335)
(-) Amortização	(27.896)	(36.232)
(+/-) Resultado	43.580	41.219
Saldo final	**199.050**	**149.221**

d) Companhias fechadas no Brasil

	31/05/2025		31/05/2024	
	Quant.	Valor de Mercado	Quant.	Valor de Mercado
Companhias fechadas no Brasil		**63.878**		**30.215**
Turbi Compartilhamento de Veículo S.A. **(i)**	14.777	33.596	8.815	30.215
NK 294 Empreendimento S.A. **(ii)**	3.000	30.282	-	-
Total Geral		**63.878**		**30.215**

(i) A Turbi Compartilhamento Veículos S.A. (“Turbi” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 26 de dezembro de 2016. Está sediada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.747, Pinheiros, CEP 05401-350, inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 26.982.634/0001-80, a companhia tem como objeto social o compartilhamento e locação de sem condutor.

A Turbi é uma plataforma de aluguel de carros, que possibilita a seus clientes realizarem aluguel de veículos através de experiência totalmente digital, com uma frota de veículos própria em operação de carros.

Em 09 de fevereiro de 2024, o Fundo celebrou um Acordo de Investimento e Outras Avenças, com interveniência e anuência da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A., versando sobre os termos e condições para a realização de uma operação envolvendo, dentre outras avenças, o investimento a ser realizado pelo Fundo na Companhia.

Conforme 3º Aditivo ao Acordo de Acionistas da Turbi Compartilhamento de Veídulos S.A., datado de 16 de fevereiro de 2024, foi consumado o fechamento da Operação descrita no Acordo de Investimento, de modo que foi aprovada, dentre outras matérias, (i) a emissão de 11.427 (onze mil, quatrocentas e vinte e sete) Ações Preferenciais Classe B representativas de 35% (trinta e cinco por cento) do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, que foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo e outros investidores. Em virtude do fechamento da Operação e das operações de cessão e transferência previstas acima, as ações representativas do capital social da Companhia detidas pelo Fundo é de 8.815 (oito mil, oitocentos e quinze) ações, representando 27% do capital social da Companhia.

A mensuração ao valor justo das ações da Companhia em 31 de maio de 2025 foi determinada pelo valor da conversão das debentures emitidas no exercício, com base em transação recente realizada em condições de mercado, entre terceiros e partes não relacionadas.

O Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo até 31 de maio de 2025 que pudessem gerar alterações no valor justo da Companhia determinado pela transação em condições de mercado.

As demonstrações contábeis da Turbi Compartilhamento de Veículo S.A. referentes ao exercício findo de 31 de março de 2025 foram auditadas por nos auditores independentes, os quais emitiram em 26 de agosto de 2025, relatório de auditoria sem modificação de opinião e com parágrafo relacionado à continuidade operacional.

(ii) A NK 294 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.728, conjuntos 91 e 92, 9º andar, Sala A, Pinheiros, CEP 05402-500, que funcionará como escritório administrativo da Companhia. A Companhia poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior mediante deliberação da Assembleia Geral.

A Companhia tem por objeto social (i) o compartilhamento e aluguel de automóveis sem condutor; e (ii) a intermediação na venda de veículos automotores. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

Conforme instrumento Particular de cessão onerosa realizado em 15 de fevereiro de 2024, acordado entre cedente FIDC (“confidencial”) e o ARC Technology FIP, adquirida 30.000 (trinta mil) Notas Comerciais Escriturais da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA NK 294 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“NOTAS COMERCIAIS SPE”) pelo valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) totalizando valor de aquisição de R$ 30.000 (trinta milhões de reais).

Pelo presente Contrato de Cessão, a Cedente cede e transfere ao Cessionário, de forma onerosa, sem direito de regresso e/ou qualquer tipo de coobrigação, o Crédito, observada a seguinte proporção: R$ 30.000 (trinta milhões de reais) pelas NOTAS COMERCIAIS SPE e R$ 1,00 (um real) pelo Bônus de Subscrição, doravante denominado simplesmente “Ativos” ou “Ativos Cedidos” e respectivas obrigações e garantias acessórias, e o Cessionário, por sua vez, aceita e adquire, em conformidade com os termos e condições previstos neste Contrato de Cessão, os Ativos, incluindo, mas não se limitando, o valor do principal, acessórios, juros moratórios, encargos, correção monetária em decorrência de mora, decorrentes das notas comerciais, bem como todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações asseguradas ao Cedente, vinculados aos referidos Créditos.

Em assembléia geral exraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2025, deliberar sobre a emissão de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações Ordinárias"), a serem susbcritas nesta data exclusivamente pela Turbi, titular de notas comerciais objeto da primeira emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da Companhia, emitidas em 02 de janeiro de 2024, conforme o "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da NK 294 Empreendimentos e Participações S.A." celebrado em 23 de dezembro de 2023 ("Notas Comerciais"), e integralizadas mediante capitalização do crédito correspondente às Notas Comerciais, o qual corresponde, nesta data, ao montante de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), por um preço de emissão total no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), perfazendo o montante de R$ 1,00 (um real) para cada nova Ação Ordinária emitida, sendo certo que parte do preço de emissão, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) será destinado ao aumento do capital social da Companhia e a parcela remanescente, no valor de R$ 149.999.500,00 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), será destinada à constituição de reserva de capital.

Em assembléia geral exraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2025, deliberar Análise, discussão e deliberação sobre (i) a alteração das condições, da periodicidade e do cronograma para pagamento dos dividendos mínimos e cumulativos, com prioridade em relação às demais classes e espécies de ações de emissão da Companhia, devidos aos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia ("Dividendos Prioritários PN SPE"); (ii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim refletir as deliberações tomadas pelos acionistas da Companhia; e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à sua efetivação.

e) Companhias fechadas no Exterior

		31/05/2025		31/05/2024	
		Quant.	Valor de Mercado	Quant.	Valor de Mercado
Companhias fechadas no exterior			**70.487**		**48.850**
Principia Holdings	(i)	2.129.089	34.694	2.129.089	29.879
Lofoten Alere LLC	(ii)	1.200	3.373	1.200	7.382
Yelloh	(iii)	-	3.811	-	6.616
Special Situations	(iv)	600	3.000	600	3.000
JLP Asset Management LLC	(v)	-	1.497	-	1.321
Imovy Financial Technologies Ltd	(vi)	-	571	-	510
Velvt Technologies, LLC	(vii)	-	142		142
Princip Pref. A		-	23.399		-
Total Geral			**70.487**		**48.850**

(i) Principia Holding é uma empresa registrada nas Ilhas Cayman. Foi fundada no segundo semestre de 2022 e atualmente conta com, aproximadamente R$ 100 milhões transacionados anualmente e mais de 23 mil mensalidades geridas, além de ter um pipeline em negociação com mais de 100 universidades que contam com mais de 400 mil alunos inscritos. Em Abril de 2023 a companhia havia atingido patamar de R$ 20 milhões de receita recorrente anual e projetava terminar o ano com R$ 65 milhões baseado nas negociações do pipeline atual. As ações foram adquiridas em 23 de agosto de 2023, através de ações preferenciais da série A e Seed-1, a um preço de compra de US$ 2,8552 por ação.

Nesta data, o Fundo assumiu todos os direitos, títulos, interesses, deveres e obrigações sob o Contrato de Mútuo Conversível em Ações e Outras Avenças por e entre Provi Soluções e Serviços Ltda. (“Provi Brasil”), Provi Holding LLC e suas outras partes.

A mensuração ao valor justo das ações em 31 de maio de 2025 foi determinada pelo valor da negociação da companhia que ocorreu durante o exercício e foi concretizada em período subsequente.

(ii) Lofoten - Adquirida através do Fundo, participação em um Delaware SPV Vehicle – Lofoten Alere LCC. (“SPV”), que adquiriu participação societária na Live Up Cayman (“Live Up” ou “Companhia”) (“Investimento”). A transação de aquisição realizada pelo Fundo foi concluída em 27 de abril de 2021.

A Live Up é uma plataforma que une os produtores agrícolas orgânicos ao consumidor final, implementado a) rastreabilidade, padrão e qualidade; b) melhor planejamento no fornecimento de produtos orgânicos; c) preços mais competitivos; e d) relações humanas e justas, sendo líder no segmento no Brasil com vendas em mais de R$ 120.000.

As demonstrações contábeis da Lofoten Alere LCC referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 25 de março de 2025, sem modificação de opinião.

(iii) Yelloh – A Schwanz Home Delivery (cujo nome foi alterado para Yelloh) é uma empresa familiar de venda e delivery de alimentos congelados fundada e baseada no estado de Minnesota, Estados Unidos, tendo sido fundada em 1952 com foco originalmente na venda de sorvetes. Hoje, conta com uma linha de 475 SKUs, operando em 48 estados através de um modelo direct-to-consumer, contando com 280 depósitos e uma frota de 2.500 caminhões de entrega operando em mais de 1.800 rotas para mais de 1,5 milhões de clientes. A Yelloh ainda possui imóveis avaliados em aproximadamente US$ 170 milhões em valor de mercado de acordo com laudo de 2019 realizado pela Cushman & Wakefield e uma frota própria avaliada em aproximadamenteUS$ 8 milhões / 281 veículos de grande porte.

As demonstrações contábeis da Yelloh referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 03 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

(iv) Special Situations - Group Management S.A., constituída em 18 de outubro de 2023, a sociedade tem por objetivo a atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técinica específica. Nesta mesma data, o fundo subscreveu 600 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

(v) A aquisição total de R$ 3.000 a serem pagas em três parcelas, uma no ato, a segunda 03 de outubro de 2024 e a terceira parcela em 03 de outubro de 2025.

(vi) JLP Asset Management LLC - em 30 de junho de 2022 o Fundo adquiriu a Companhia por U$130 convertido para real por R$677, no dia 01 de julho de 2022 aquiriu novas posições pelo valor de U$132 correspondente a R$692.

A demonstrações contábeis da JLP Asset Management Asia PTE. LTD. referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024 não foram divulgadas até a emissão deste relatório.

(vii) Imovy Financial Technologies Ltd - Participamos através do Fundo da rodada de captação *pre series A* da Imovy Financial Technologies Ltd. A transação foi realizada através de um *SAFE*. A Imovy nasceu em 2021 com a proposta de se tornar uma plataforma all-in-one para gestão de portfólios de *real estate*, unindo ferramenta de ERP para gestão de contratos de aluguel, pagamentos e seguros. A transação de aquisição realizada pelo fundo foi concluída em 23 de maio de 2022 pelo valor de R$510.

A demonstrações contábeis da Imovy Financial Technologies Ltd. referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024 não foram divulgadas até a emissão deste relatório.

(viii) Velvt Technologies LLC – os recursos foram aportados no Fundo e utilizados em um *SAFE* da Velvt Technologies, LLC (Delaware) ("Velvt" ou "Companhia") que é uma plataforma de tecnologia que oferece acesso à exposição de investimento de VC para investidores profissionais credenciados (agentes autônomos, multi-family officies, fundos e investidores diretos), bem como investidores de varejos, inicialmente focados, mas não limitados ao Brasil e América Latina. A Velvt projeta para o ano de 2022 receitas de USD 1.000, EBITDA de USD 3.000 e FCFE de USD 1.000, enquanto para o exercício de 2023 projeta a receita de USD 24.000, EBITDA de USD 2.000 e FCFE de USD 15.000. A transação de aquisição realizada pelo Fundo foi concluída em 02 de dezembro de 2021 por R$142.

Método de avaliação das Companhias sediadas no exterior

O valor justo das companhias foi determinado com base no valor de mercado da aquisição ocorrida, em razão dos recentes investimentos, sendo última rodada de investimentos da companhia que, atualmente, melhor representa o valor justo dos investimentos no período do exercício social do Fundo. Dessa forma a Administradora considerou que o valor aportado reflete o valor de mercado das empresas investidas em 31 de maio de 2025.

Em relação as companhias que são advindas históricamente, após a divulgação dos números contábeis e patrimônial aferido pela empresa sediada no exterior, a mensuração a valor justo da investida é realizado com base na posição obtida pelo Fundo e convertido de acordo com a Ptax da moeda local em relação ao real em 31 de maio de 2025.

f) Movimentações dos investimentos em ações

	31/05/2025	31/05/2024
Saldo inicial	**79.065**	**8.573**
(+) Aquisições	57.770	46.534
(+) Aquisições a pagar	-	2.000
(-) Vendas e recebimentos	(18.710)	-
(-) Amortização	-	(1.775)
(+/-) Resultado	16.240	23.733
Saldo final	**134.365**	**79.065**

Em 31.05.2025 o Fundo detinha essas participações sobre as companhias investidas:

Companhia Investida	Participação %
Princípia Holding	12,62%
Lofoten Alere LLC	4,89%
Yelloh	1,29%
Special Situantions	4,00%
JLP Asset Management LLC	2,03%
Imovy Financial Technologies Ltd	Safe
Velvt Technologies LLC	Safe
NK	1,82%
Princip Pref. A	38,56%

Em 31.05.2024 o Fundo detinha essas participações sobre as companhias investidas:

Companhia Investida	Participação %
Princípia Holding	12,62%
Lofoten Alere LLC	4,89%
Yelloh	1,29%
Special Situantions	4,00%
JLP Asset Management LLC	2,03%
Imovy Financial Technologies Ltd	Safe
Velvt Technologies LLC	Safe

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(ii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(iii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iv) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) Riscos Relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de Emissão das Companhias Alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(vi) Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

(vii) Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(viii) Riscos Relacionados à Distribuição de Dividendos Diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(ix) Risco Operacional das Companhias Alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(x) Risco de Investimento nas Companhias Alvo Constituídas e em Funcionamento: O Fundo pode investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(xi) Risco de Diluição: O Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(xii) Risco de Concentração da Carteira do Fundo: A Carteira do Fundo pode estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(xiii) Risco de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xiv) Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xv) Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(xvi) Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentam liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

(xvii) Risco do Mercado Secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só pode ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele tem que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

(xviii) Risco de Restrições à Negociação: As Cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 588, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

(xix) Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente pode ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas devem resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo;

(xx) Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, podem ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xxi) Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, o Fundo pode efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas podem receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para aliená-los;

(xxii) Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(xxiii) Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

(xxiv) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

(xxv) Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles; e

(xxvi) Inexistência de Garantia De Eliminação de Riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

Emissão

Conforme previsto no regulamento, na primeira emissão de cotas do Fundo foi autorizada a emissão de até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma Primeira Emissão de até R$150.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no regulamento do Fundo. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deve ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 1.500, devem ser integralizadas em até 6 (seis) meses, a contar da data de registro na CVM.

Integralização inicial

Em 24 de fevereiro de 2021 (início das atividades) foi realizada a integralização inicial de 3.000 (três mil) cotas ao preço inicial de emissão de R$1 cada, totalizando R$ 3.000.

O valor da primeira integralização assegurou o início das atividades do Fundo.

Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, as integralizações remanescentes devem ser aportadas ao Fundo pelos cotistas mediante solicitações da Administradora, baseadas em orientações do Comitê de Investimento, realizadas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Em 31 de maio de 2025, foram integralizadas 214.085,227959 cotas (134.470,692069 cotas em 2024) pelo valor líquido total de R$ 156.631 (R$ 133.089 em 2024).

	Patrimônio Líquido	Qtd de Cotas	Valor da Cota
Exercício em 31/05/2025	333.629	450.262,22	740,96717437
Exercício em 31/05/2024	227.619	236.176,99	963,76389051

Amortização e resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora pode realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo amortizou o montante de R$ 110.500 (R$ 42.800 em 2024).

Não houve resgate no exercício findo de 2025 e 2024.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Taxa de administração

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Em 31.05.2025	633	REAG Trust Administradora	Administração
Em 31.05.2024	174	REAG Trust Administradora	Administração

b) Exigibilidades com parte relacionada

Taxa de administração

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
Em 31.05.2025	104	REAG Trust Administradora	Administração
Em 31.05.2024	46	REAG Trust Administradora	Administração

9. Serviços de administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo é gerida pela ARC Capital Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Os serviços de escrituração, tesouraria, custódia e liquidação do Fundo são prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores e para as cotas de fundos do exterior são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos RTA's.

11. Remuneração da Administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo fazem jus a uma Taxa de Administração equivalente a 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), observado o valor mínimo mensal de R$ 13, valor este que é atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 2º dia útil do mês subsequente.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

A despesa com taxa de administração provisionada no exercício findo em 31 de maio de 2025 foi de R$ 633 (R$ 174 em 2024).

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

12. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

13. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda é a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

A Lei 14.754/23 regula a tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil e da renda auferida por pessoas físicas residentes no país em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior. Ela foi promulgada em 12 de dezembro de 2023, após conversão do PL 4.173/23, que refletiu o texto das Medidas Provisórias 1.171/23 e 1.184/234. A lei passou a ter efeito a partir de 1º de janeiro de 2024. Ela busca ampliar a transparência fiscal e combater a evasão de divisas.

14. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/05/2025		31/05/2024	
Encargos	**R$**	**% s/ PL médio**	**R$**	**% s/ PL médio**
Despesas com consultoria	173	0,07	475	0,32
Taxa de administração	633	0,24	174	0,12
Auditoria	32	0,01	53	0,04
Taxa de fiscalização - CVM	31	0,01	14	0,01
Outras despesas administrativas	2	0,00	-	-
Total	**871**	**0,33**	**716**	**0,49**
Patrimônio líquido médio	**258.697**		**150.472**	

15. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no período foram as seguintes:

Data	PL Médio	Valor unitário da Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada%	Valor unitário da Cota Teórica*(R$)	Rentabilidade mensal teórica*%	Rentabilidade acumulada teórica*%
31/05/2024	228.384	963,763891	-	-	963,763891	-	-
28/06/2024	207.224	864,619624	(10,29)	(10,29)	1.021,857047	6,03	6,03
31/07/2024	200.687	742,328633	(14,14)	(22,98)	1.055,130884	3,26	9,48
30/08/2024	193.275	744,441473	0,28	(22,76)	1.056,595471	0,14	9,63
30/09/2024	207.792	746,488023	0,27	(22,54)	1.028,789196	(2,63)	6,75
31/10/2024	218.465	749,472804	0,40	(22,23)	1.012,900619	(1,54)	5,10
29/11/2024	241.985	707,246091	(5,63)	(26,62)	995,365570	(1,73)	3,28
31/12/2024	252.145	709,189725	0,27	(26,41)	990,457211	(0,49)	2,77
31/01/2025	304.530	716,970420	1,10	(25,61)	953,254601	(3,76)	(1,09)
28/02/2025	314.798	729,175803	1,70	(24,34)	958,391016	0,54	(0,56)
31/03/2025	325.937	737,211922	1,10	(23,51)	963,645366	0,55	(0,01)
30/04/2025	328.651	718,665310	(2,52)	(25,43)	965,448372	0,19	0,17
30/05/2025	327.525	740,967174	3,10	(23,12)	986,379727	2,17	2,35

(*) Rentabilidade teórica, desconsiderando as amortizações;

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

16. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, são desempenhados pela Administradora do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este é contratado pela Administradora.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

18. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral faz-se por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constam, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorre na sede da Administradora.

19. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Cotistas.

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

É atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações no regulamento

No exercício findo em 31 de maio de 2025, não ocorreram alterações no regulamento.

22. Eventos subsequentes

Em assembleia geral de cotistas realizada em 26 de setembro de 2025, as cotistas aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, a substituição da Administradora das funções atualmente desempenhadas como administradora fiduciária do Fundo pela Nova Administradora, que passará a desempenhar todas as funções relacionadas à administração do Fundo, a partir da abertura do dia 06 de outubro de 2025 Data da Transferência, a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de administrador fiduciário do Fundo, de acordo com as premissas contidas na presente ata a seguir e na legislação vigente.

23. Outras informações

a) Resolução CVM nº 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

b) Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única.

Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição a risco de capital.

Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023.

01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse.

31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

c) Resolução CVM 184

A CVM publicou em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM n° 184 para incluir novos anexos normativos e promover ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022 (“Resolução CVM 175”). Os ajustes propostos no corpo principal da resolução alteradora são pontuais e dizem respeito:

- § À inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução;
- § À revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e
- § A um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de “socioambiental” por “social, ambiental ou de governança” no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.

Adicionalmente, cabe destacar que por meio da norma serão inseridos 9 novos Anexos Normativos, referentes a 8 categorias de fundos (FII, FIP, ETF, FMP-FGTS, FUNCINE, FMAI, FICART e FIDC-PIPS) e 1 Anexo Normativo dedicado aos "fundos previdenciários", que não são uma categoria, mas foram colocados em um Anexo próprio para fins de melhor sistematização da Resolução CVM 175.

Como todas as alterações normativas propostas mostram-se de baixo impacto, representam redução de requisitos regulatórios ou visam a consolidar normas sem alteração de mérito.

d) Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

e) Resolução CVM 200

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

Diretor e contador do Fundo.

Marcos Ferreira Costa	**Alan Venturini Souza**
Diretor responsável	**Contador - CRC 1SP-302045/O-3**